



RR
SB
JG

Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 25/11/2025:

EXPEDIENTE

---Presente um e-mail da UUC Redondo- Centro de Saúde de Redondo, a solicitar a impressão de materiais, para a realização de uma atividade no âmbito da saúde escolar. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar com a impressão dos materiais.

---Presente um ofício da GNR- Comando Territorial de Évora a acompanhar o Auto de Notícia por contraordenação n.º 663/25.220070400 de 01/11/2025. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta instaurar o processo.

---Presente um orçamento da empresa Frenetikódigo - Software, Lda para contrato de assistência técnica e licenciamento de software e alojamento para o ano de 2025, no valor de 1.150,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

---Presente um e-mail da empresa Luzdançante, Lda a acompanhar um orçamento para colocação de iluminação e decoração da iluminação de Natal, 10 pórticos, com o valor de 3500,00€+ iva. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

---Presente um e-mail da empresa Luzdançante, Lda a acompanhar um orçamento para colocação de iluminação e decoração da iluminação de Natal, em 4 rotundas da vila de Redondo, com o valor de 1200,00€+ iva. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

APOIOS

---Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 397 de 19/11/2025. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

DIVERSOS

---Sendo necessário a aquisição de material e produtos de limpeza para manutenção e limpezas no edifício da Junta de Freguesia e nos edifícios à sua responsabilidade, assim como a aquisição de embalagens alimentares para eventos da Freguesia de Redondo será necessário recorrer à contratação de fornecimento dos bens por empresa exterior ao serviço. Assim, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de materiais de construção em regime contínuo. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 4000,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Papelpack, Equipamentos e Produtos de Higiene, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do



(Handwritten signatures)

Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

---A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento contínuo de combustível para viaturas e máquinas da Freguesia de Redondo uma vez que não será possível a execução do serviço por meios próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 5.000,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa VMF Energia, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

---O Executivo deliberou por unanimidade e em minuta conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia de Redondo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02/01/2026.

---O Executivo deliberou por unanimidade realizar o tradicional almoço de Natal para convívio entre os trabalhadores e o Executivo.

---O Executivo deliberou por unanimidade adquirir lembranças de natal para as escolas.

---O Executivo deliberou por unanimidade adquirir cabazes de natal para os funcionários e executivo.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.

(Handwritten signature)



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Freguesia de Redondo.

Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

Redondo, 25 de novembro de 2025

O Presidente,


(José Carlos Ramalhinho Cidade)